

ANEXO III – Modelo de Decisão em 1ª Instância

DECISÃO nº xx/20__

Processo nº (nº do Processo)

Interessado: (nome da empresa)

Vistos e examinados os autos do Processo Administrativo nº (nº do Processo), com vistas a apurar conduta violadora no curso do procedimento licitatório referente ao Edital de (modalidade e nº da licitação) ou no Contrato/Ordem de Fornecimento nº (nº do instrumento contratual), em face da (nome da empresa), segue o exposto:

I – Relatório

01. Versa o presente expediente sobre instauração de procedimento administrativo para aplicação de penalidade, com vistas a apurar conduta violadora no curso do procedimento licitatório referente ao Edital de (modalidade e nº da licitação) ou no Contrato/Ordem de Fornecimento nº (nº do instrumento contratual), cujo objeto faz referência à(ao) (descrição do objeto).

02. (Exposição completa dos fatos).

03. Desta feita, a empresa (nome da empresa), CNPJ nº (nº do CNPJ), inobservou os termos do Edital ou Contrato/Ordem de Fornecimento acima mencionado, uma vez que o mesmo disciplina no item ou na Cláusula (nº do item ou da Cláusula) que:

“(Transcrição completa do item ou da Cláusula)”

04. Assim, esta Companhia, por meio da Carta-CORREG, (data de abertura da Carta), expediu notificação para a empresa (nome da empresa) acerca da instauração do procedimento administrativo para aplicação de penalidade, concedendo-lhe o direito ao contraditório e ampla defesa, conforme resguarda Carta Magna, para manifestar-se por meio de razões de defesa, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

05. Na data de (data), a (nome da empresa) protocolou tempestivamente junto à PortosRio, suas razões de defesa, cujo teor passará a ser abordado abaixo.

06. (Razões de defesa da interessada)



É o relatório.

Decido.

II – Fundamentação

07. (Fundamentação da PortosRio para embasar a decisão de 1ª Instância)

III – Dispositivo

08. Por todo o exposto, diante das alegações de defesa apresentadas pela (nome da empresa), **DECIDO** pelo(a)... , com base no disposto na(o) (descrição da fundamentação).

09. Desta feita, intime-se a (nome da empresa) da decisão prolatada, facultando-lhe o direito de apresentar suas razões recursais no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação desta decisão, restando caracterizado o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

(Local e data).

CORREGEDOR

PORTOSRIO